



01 e 02 O preço de cada serviço deve ser proposto por órgão competente e aprovado pelo Conselho Administrativo dos SAS.

03 Cabe aos serviços responsáveis a divulgação dos serviços disponíveis e dos respetivos preços, através dos canais que entender mais apropriados.

04 A compra de senhas para lavagem/secagem de roupa, para emissão de segunda via de cartão ou para a utilização das infraestruturas desportivas do IPV pode ser efetuada nos diversos bares dos Serviços de Ação Social do IPV.

05 Na compra é entregue uma senha e o respetivo recibo ao estudante/cliente.

06 a 08 Se se tratar de uma senha para lavagem/secagem de roupa, cabe ao estudante efetuar a troca por uma ficha, devendo os serviços responsáveis efetuar o respetivo registo.

09 a 11 Quando se tratar de uma senha para pedido de segunda via de cartão chave, cabe aos serviços a entrega do cartão chave solicitado e o respetivo registo.

12 a 15 Se se tratar de uma senha para utilização das infraestruturas desportivas, o estudante/cliente deverá efetuar a marcação e entregar a senha ao responsável da respetiva infraestrutura no momento em que iniciar a utilização. O responsável pela respetiva infraestrutura responsabilizar-se-á pela entrega da chave e pelo registo devendo o estudante/cliente devolver a chave ao responsável logo após a utilização.